

---

**Plano de Contingência – COVID-19**  
**Atualização n.º 4 | 13 de março de 2020**

No seguimento da informação enviada às escolas pelo Ministério da Educação, no dia 13 de março de 2020, reiterando a decisão do Governo de suspender as atividades com alunos nas escolas e transmitindo um conjunto de orientações nesse contexto, procede-se à atualização do plano de contingência, nos seguintes termos:

1. Encontram-se suspensas as atividades letivas e não letivas presenciais, com efeitos ao dia 16 de março de 2020.
2. Considerando que alguns dos contactos registados na escola podem estar desatualizados, recomenda-se a todos os encarregados de educação que comuniquem aos diretores de turma dos seus educandos um endereço de email e um contacto telefónico válidos, para tratamento de questões escolares.
3. Os professores diretores de turma devem desenvolver esforços no sentido de garantirem uma lista atualizada dos contactos de todos os alunos.
4. Durante o período de suspensão das atividades letivas e não letivas, os casos suspeitos ou confirmados de infeção por COVID-19 de qualquer membro da comunidade escolar devem ser comunicados à escola, usando para o efeito o seguinte contacto: telm. **967 096 065**. Chama-se especial atenção para este ponto, pois a comunicação das situações referidas é crucial para a identificação das cadeias de contágio.
5. O Ministério da Educação vai definir um procedimento para que os alunos que se pretendem inscrever nos exames nacionais não necessitem de se deslocar à escola.
6. Os alunos que beneficiam do escalão A da Ação Social Escolar e que pretendam usufruir, no período do almoço, de refeições na escola devem manifestar essa intenção enviando um email para o endereço geral@esparedes.pt, indicando o nome completo, o número e a turma, até às 12 horas da véspera do dia em que pretendem consumir a refeição.
7. O Ministério da Educação tem em preparação um conjunto de orientações, instrumentos e ferramentas para coadjuvar o trabalho pedagógico das escolas durante a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais.
8. Sem prejuízo do que vier a ser definido no âmbito do ponto anterior, a escola está a desenvolver esforços no sentido de que os alunos recebam informações dos seus diretores de turma, via email ou por contacto telefónico, sobre a forma como algumas atividades escolares serão mantidas à distância.
9. Por último, solicita-se a todos os membros da comunidade escolar que cumpram com o máximo zelo as regras de distanciamento social e de higiene e que evitem deslocações a locais onde estejam concentradas muitas pessoas. A suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais é uma medida extrema, para proteção de todos os membros da comunidade e só terá efeitos positivos se for acompanhada de atitudes responsáveis por parte de todos.

A atualização n.º 4 do plano de contingência entra em vigor a partir do dia 16 de março de 2020.

Escola Secundária de Paredes, 13 de março de 2020.

O Diretor,  
Francisco Queirós